

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – Usicred  
Pradópolis - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – Usicred, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – Usicred, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 19 de março de 2021.



Ronaldo Reimberg Lima  
Contador – CRC 1SP215393/O-1

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 31/12/2019**

(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>56.479</b>	<b>54.860</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.102</b>	<b>5.650</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	99	DEPÓSITOS	(NOTA 10)	3.627
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	36.925	34.402	Depósito a Prazo		3.865
Carteira Própria	36.925	34.402			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4	2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.475	1.785
Centralização Financeira - Cooperativas	4	2	Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.498	18.145	Sociais e Estatutárias	(NOTA 11)	2.315
Operações de Crédito	19.698	18.310	Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 12)	50
(-) Prov. p/ Cred. Liq. Duvidosa	(200)	(165)	Diversas	(NOTA 13)	108
OUTROS CRÉDITOS	36	2.203			
Diversos	70	2.235			
(-) Prov. p/ Outros Cred. Liq. Duvidosa	(34)	(32)			
OUTROS VALORES E BENS	10	9			
Despesas Antecipadas	10	9			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>45.784</b>	<b>43.666</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>96.161</b>	<b>92.876</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.061	37.874	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 15)	89.127
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.061	37.874	De Domiciliados no País	(NOTA 15a)	90.149
Operações de Crédito	39.462	38.219	(Capital a Realizar)	(NOTA 15a)	(1.022)
(-) Prov. p/ Cred. Liq. Duvidosa	(401)	(345)			
INVESTIMENTOS	6.641	5.760	RESERVA LEGAL	(NOTA 15b)	2.365
Outros investimentos	6.641	5.760	SOBRAS ACUMULADAS	(NOTA 15d)	1.462
IMOBILIZADO DE USO	81	30			
Outras Imobilizações de Uso	188	129			
(Depreciação Acumulada)	(107)	(99)			
INTANGÍVEL	1	2			
Outros Ativos Intangíveis	11	11			
(Amortização Acumulada)	(10)	(9)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>102.263</b>	<b>98.526</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>102.263</b>	<b>98.526</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31/12/ 2020 E 31/12/2019**  
(Em milhares reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED**  
**CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40**

Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2020	31/12/2020	2º SEMESTRE DE 2019	31/12/2019
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.682</b>	<b>6.186</b>	<b>4.255</b>	<b>8.518</b>
Operações de Crédito	2.434	5.407	3.449	6.834
Resultado de Operações com Tit. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	248	779	806	1.684
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(119)</b>	<b>(241)</b>	<b>(143)</b>	<b>(307)</b>
Operações de Captação no Mercado	(38)	(114)	(103)	(219)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(81)	(127)	(40)	(88)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.563</b>	<b>5.945</b>	<b>4.112</b>	<b>8.211</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(754)</b>	<b>(1.660)</b>	<b>(709)</b>	<b>(1.502)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(450)	(857)	(475)	(934)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(466)	(962)	(479)	(927)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(5)	(8)	(3)	(5)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	167	167	250	368
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	-	-	(2)	(4)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.809</b>	<b>4.285</b>	<b>3.403</b>	<b>6.709</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(59)</b>	<b>(59)</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.809</b>	<b>4.285</b>	<b>3.344</b>	<b>6.650</b>
Participação de Funcionários	(66)	(66)	(75)	(75)
<b>RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES OBRIGATORIAS</b>	<b>1.743</b>	<b>4.219</b>	<b>3.269</b>	<b>6.575</b>
Juros s/ Capital Próprio	(2.499)	(2.499)	(4.947)	(4.947)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES OBRIGATORIAS</b>	<b>(756)</b>	<b>1.720</b>	<b>(1.678)</b>	<b>1.628</b>
F A T E S - Atos Cooperativos	-	(86)	-	(81)
Reserva Legal	-	(172)	-	(163)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE</b>	<b>(756)</b>	<b>1.462</b>	<b>(1.678)</b>	<b>1.384</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020 E 31/12/2019**  
(Em milhares reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED**  
CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>82.769</b>	<b>(955)</b>	<b>2.202</b>	<b>1.287</b>	<b>85.303</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
Em Conta Corrente	-	-	-	(1.287)	(1.287)
Por Subscrição/Realização	12.247	(67)	-	-	12.180
Por Devolução (-)	(9.745)	-	-	-	(9.745)
Subscrição do Juros ao Capital	4.947	-	-	-	4.947
IRRF sobre Juros ao Capital	(69)	-	-	-	(69)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.628	1.628
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Fundo de Reserva	-	-	163	(163)	-
. F A T E S	-	-	-	(81)	(81)
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>90.149</b>	<b>(1.022)</b>	<b>2.365</b>	<b>1.384</b>	<b>92.876</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
Em Conta Corrente	-	-	-	(1.384)	(1.384)
Por Subscrição/Realização	12.895	1.022	-	-	13.917
Por Devolução (-)	(13.369)	-	-	-	(13.369)
Subscrição do Juros ao Capital	2.499	-	-	-	2.499
IRRF sobre Juros ao Capital	(12)	-	-	-	(12)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.720	1.720
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Fundo de Reserva	-	-	172	(172)	-
. F A T E S	-	-	-	(86)	(86)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>92.162</b>	<b>-</b>	<b>2.537</b>	<b>1.462</b>	<b>96.161</b>
<b>Saldos em 30/06/2019</b>	<b>83.797</b>	<b>(990)</b>	<b>2.202</b>	<b>3.306</b>	<b>88.315</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	6.288	(32)	-	-	6.256
Por Devolução (-)	(4.814)	-	-	-	(4.814)
Subscrição do Juros ao Capital	4.947	-	-	-	4.947
IRRF sobre Juros ao Capital	(69)	-	-	-	(69)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(1.678)	(1.678)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Fundo de Reserva	-	-	163	(163)	-
. F A T E S	-	-	-	(81)	(81)
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>90.149</b>	<b>(1.022)</b>	<b>2.365</b>	<b>1.384</b>	<b>92.876</b>
<b>Saldos em 30/06/2020</b>	<b>91.681</b>	<b>(1.040)</b>	<b>2.365</b>	<b>2.476</b>	<b>95.482</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	5.177	1.040	-	-	6.217
Por Devolução (-)	(7.183)	-	-	-	(7.183)
Subscrição do Juros ao Capital	2.499	-	-	-	2.499
IRRF sobre Juros ao Capital	(12)	-	-	-	(12)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(756)	(756)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Fundo de Reserva	-	-	172	(172)	-
. F A T E S	-	-	-	(86)	(86)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>92.162</b>	<b>-</b>	<b>2.537</b>	<b>1.462</b>	<b>96.161</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DS DS DS DS  
PSFDCFBDM

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 31/12/2020 e 31/12/2019**  
(Em Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED**  
**CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40**

	2 sem/2020	31/12/2020	2/sem/2019	31/12/2019
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>(756)</b>	<b>1.720</b>	<b>(1.678)</b>	<b>1.628</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>(756)</b>	<b>1.720</b>	<b>(1.678)</b>	<b>1.628</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DS DS DS DS  
PSFDCEBDMA 8

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020 E 31/12/2019**  
(Em milhares reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED**  
**CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40**

	2º SEMESTRE DE 2020 (690)	31/12/2020 1.820	2º SEMESTRE DE 2019 (1.673)	31/12/2019 1.690
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.437</b>	<b>(13)</b>	<b>32</b>	<b>(5.497)</b>
Resultado Antes das Destinações Estatutárias e Participações no Resultado	(690)	1.786	(1.603)	1.703
Participação dos Funcionários nas Sobras	(66)	(66)	(75)	(75)
Provisão para Operações de Crédito	61	91	1	54
Depreciações e Amortizações	5	9	4	8
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>3.437</b>	<b>(13)</b>	<b>32</b>	<b>(5.497)</b>
Operações de Crédito	177	(2.631)	(472)	(5.180)
Outros Créditos	2.205	2.167	(15)	(118)
Outros Valores e Bens	11	(1)	12	3
Depósitos	(60)	(238)	317	251
Outras Obrigações	1.104	690	190	(453)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>2.747</b>	<b>1.807</b>	<b>(1.641)</b>	<b>(3.807)</b>
Aplicação de Investimento	(882)	(882)	(618)	(996)
Aplicação de Imobilizações de Uso	(58)	(58)	-	-
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>(940)</b>	<b>(940)</b>	<b>(618)</b>	<b>(996)</b>
Sobras do Exercício Anterior Destinado em conta Corrente	-	(1.384)	-	(1.287)
Aumento por Novos Aportes de Capital	6.217	13.917	6.288	12.180
Devolução de Capital à Cooperados	(7.183)	(13.369)	(4.851)	(9.745)
FATES Sobras Exercício	(86)	(86)	(81)	(81)
Subscrição do Juros ao Capital	2.499	2.499	4.947	4.947
IRRF sobre Juros ao Capital	(12)	(12)	(69)	(69)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>1.435</b>	<b>1.565</b>	<b>6.234</b>	<b>5.945</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>3.242</b>	<b>2.432</b>	<b>3.975</b>	<b>1.142</b>
No Início do Período (Nota 3.c)	33.693	34.503	30.528	33.361
No Fim do Período (Nota 3.c)	36.935	36.935	34.503	34.503
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>3.242</b>	<b>2.432</b>	<b>3.975</b>	<b>1.142</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Em milhares reais)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 22/12/1997, filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A USICRED possui 1 posto de atendimento (PA) na seguinte localidade: PRADÓPOLIS/SP.

A USICRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12/03/2021.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

**2.1 - Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

**2.2 - Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS****a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalente de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	6	99
Títulos e valores mobiliários	36.925	34.402
Relações interfinanceiras – centralização financeira	4	2
<b>Total</b>	<b>36.935</b>	<b>34.503</b>

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**g) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**h) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**i) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**j) Depósitos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

**k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto

**q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**r) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**s) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**t) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020.

**NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Recibo de depósito Cooperativo	8.809	6.892
Cotas de Fundos de Investimento	28.116	27.510
<b>Total</b>	<b>36.925</b>	<b>34.402</b>

Tais recursos referem-se a aplicação em RDC junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP, e em Cotas de Fundos de Investimento no Bradesco e Caixa Econômica Federal.

**NOTA 05 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 4.434/2015 e que em 31/12/20 apresentava o saldo de R\$ 4.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Centralização financeira - cooperativas	4	2
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

**NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de crédito por modalidade:**

Outros Créditos	31/12/2020			31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
<b>DIVERSOS</b>					
Empréstimos	18.644	36.838	55.482	52.285	
Financiamentos	1.054	2.624	3.678	4.244	
( - ) Provisão para Operações de Crédito	(200)	(401)	(601)	(510)	
<b>Total</b>	<b>19.498</b>	<b>39.061</b>	<b>58.559</b>	<b>56.019</b>	

DS DS DS DS  
PSFDFBDM

**b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:**

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprest./Tit. Desc. *	Financiamento	Total em 31/12/2020	Total da Provisão em 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Total da Provisão em 31/12/2019
A	0,5%	Normal	53.624	3.612	57.236	(286)	54.729	(274)
B	1%	Normal	689	12	701	(7)	783	(8)
C	3%	Normal	296	12	308	(9)	319	(10)
C	3%	Vencidas	149	-	149	(4)	31	(1)
D	10%	Normal	295	-	295	(30)	271	(27)
D	10%	Vencidas	-	-	-	-	14	(1)
E	30%	Normal	232	-	232	(70)	199	(60)
E	30%	Vencidas	4	-	4	(1)	1	(0)
F	50%	Normal	58	-	58	(29)	80	(40)
F	50%	Vencidas	2	-	2	(1)	-	-
G	70%	Normal	37	-	37	(26)	40	(28)
G	70%	Vencidas	1	-	1	(1)	-	-
H	100%	Normal	75	42	117	(117)	24	(24)
H	100%	Vencidas	20	-	20	(20)	38	(38)
<b>Total Normal</b>			<b>55.306</b>	<b>3.678</b>	<b>58.984</b>	<b>(573)</b>	<b>56.445</b>	<b>(470)</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>176</b>	<b>-</b>	<b>176</b>	<b>(27)</b>	<b>84</b>	<b>(41)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>55.482</b>	<b>3.678</b>	<b>59.160</b>	<b>(601)</b>	<b>56.529</b>	<b>(510)</b>
<b>Provisões (-)</b>			<b>(540)</b>	<b>(61)</b>	<b>(601)</b>		<b>(510)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>54.942</b>	<b>3.617</b>	<b>58.559</b>		<b>56.019</b>	

(\*) Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2020
Empréstimos	7.054	11.590	36.838	55.482
Financiamentos	375	679	2.624	3.678
<b>Total</b>	<b>7.429</b>	<b>12.269</b>	<b>39.462</b>	<b>59.160</b>

(\*) Não contempla provisão para crédito com liquidação duvidosa.

**d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:**

Setor	31/12/2020		31/12/2019	
	Empréstimos/Financ.	Total da Carteira	Total da Carteira	
<b>Pessoas Físicas</b>	<b>59.160</b>	<b>59.160</b>		<b>56.529</b>

(\*) Não contempla provisão para crédito com liquidação duvidosa.

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(510)</b>	<b>(456)</b>
Constituições/Reversões no período	(124)	(71)
Transferência/Reversões para Prejuízo no período	33	17
<b>Total</b>	<b>(601)</b>	<b>(510)</b>

**f) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	232	0,39%	215	0,38%
10 maiores devedores	1.443	2,43%	1.427	2,52%
50 maiores devedores	4.368	7,39%	4.345	7,68%

**g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:**

Descrição	31/12/2019	31/12/2017
<b>Saldo Inicial</b>	<b>355</b>	<b>844</b>
Valor das operações transferidas no período	34	24
Valor das operações recuperadas no período	(8)	(21)
Valor das operações baixadas por prescrição	(112)	(492)
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>355</b>

**NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS**

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>DIVERSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Repasse a receber da Mantenedora (a)	-	2.187
Créditos a receber associados demitidos	35	32
Créditos Diversos - transitória de empréstimos	13	16
Créditos Diversos - transitória Plano de Saúde a receber	23	-
( - ) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(35)	(32)
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>2.203</b>

(a) São valores a receber da Empresa Mantenedora referente ao desconto de parcelas de empréstimos em folha de pagamento de dezembro de 2019.

**NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS**

Valor refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa com cobertura de riscos através de apólice de seguros e contribuição ao Fundo de Liquidez do Sicoob, sendo as despesas apropriadas de acordo com sua vigência:

Despesas Antecipadas	31/12/2020	31/12/2019
Prêmios de seguros	10	9
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>9</b>

**NOTA 09 – PERMANENTE****a) Investimentos**

O saldo é representado por ações e cotas, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
SICOOB CENTRAL CECRESP	6.638	5.757
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	3	3
<b>Total</b>	<b>6.641</b>	<b>5.760</b>

**b) Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2020			31/12/2019	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	62	(39)	23	28	10%
Sistema de processamento de dados	98	(40)	58	2	20%
Veículos	28	(28)	-	-	20%
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>(107)</b>	<b>81</b>	<b>30</b>	

**c) Intangível**

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2020			31/12/2019
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Total Líquido
<b>Outros ativos intangíveis</b>	<b>11</b>	<b>(10)</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso de Softwares diversos.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

**NOTA 10 – DEPÓSITOS**

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos. Denominados depósito a prazo, os quais recebem atualização por encargos financeiros remuneratórios em pós - fixada. Sua remuneração pós fixada é calculada com base no critério de pro-rata temporis.

**a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.**

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Aplicador	477	13,55%	480	12,43%
10 maiores aplicadores	2.173	61,77%	2.305	59,65%
20 maiores aplicadores	2.830	80,45%	2.961	76,62%

**b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Pessoa Física</b>		
Depósito à Prazo	3.627	3.865
<b>Total</b>	<b>3.627</b>	<b>3.865</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	819	733
Cotas de capital a pagar (b)	1.356	690
Provisão para Participação nos Resultados (c)	70	75
Sobras Líquidas a Distribuir (d)	70	62
<b>Total</b>	<b>2.315</b>	<b>1.560</b>

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) As Cotas de Capital a pagar refere-se a saldo de Capital e juros à devolver a associados desligados.

(c) Refere-se à Participação nas sobras de colaboradores e diretores, sendo que essa participação foi calculada com base em atingimento de metas estabelecidas.

(d) São saldos referente a sobras líquidas à devolver a associados desligados.

**NOTA 12 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2020	31/12/2019
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	12	69
Impostos e Contribuições s/ Salários	38	34
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>103</b>

**NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Provisão para Despesas com Pessoal	102	-	102	20
Provisão para Despesas Administrativas	6	-	6	7
Provisão para Outros Pagamentos	-	-	-	70
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>-</b>	<b>108</b>	<b>97</b>

**NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósito a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos exercícios de 2020 e de 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. A remuneração sobre o capital foi limitada ao valor da Taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. A remuneração foi demonstrada na DSP - Demonstração de Sobras e Perdas e na DMPL Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	92.162	90.149
Capital à realizar	-	(1.022)
<b>TOTAL</b>	<b>92.162</b>	<b>89.127</b>

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Total de associados	8.869	8.936

DS DS DS DS  
PSFDCFBDM

**(b) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Valor em 31/12/2020 - R\$ 2.537.

**(c) Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2020, os cooperados deliberaram pelo pagamento das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.384.

**(d) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobras /lucro líquido do exercício	1.720	1.628
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(86)	(81)
Reserva legal - 10%	(172)	(163)
<b>Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>1.462</b>	<b>1.384</b>

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

**NOTA 16 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL**

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC 100%. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e aprovado em ata de dezembro de 2020 da Diretoria Executiva.

**NOTA 17 – PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como aplicações e resgates de RDC e operações de crédito

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2020 e 2019:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	252	84	0,43%
Montante das operações passivas	161	405	4,44%

Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
<b>Depósitos a prazo</b>			
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	161	4,44%	98% CDI

Créditos baixados como prejuízo no decorrer do período:

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS BAIXADOS COM PREJUÍZO DE PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2020	
Cobrança Administrativa	Não Possui
Cobrança Judicial	Não Possui
Não cobrados	Não Possui

As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2020	
Pessoa Física	Não Possui
Pessoa Jurídica	Não Possui

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

AS COBRIGACÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2020	
Pessoa Física	Não Possui
Pessoa Jurídica	Não Possui

No exercício de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020	
Honorários	Não Possui
Cédulas de Presença	Não Possui
Encargos Sociais	Não Possui
Plano de Saúde	Não Possui
Outros Benefícios	Não Possui

**NOTA 18 – COOPERATIVA CENTRAL**

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas filiadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

**NOTA 19 – ÍNDICE DE BASILÉIA**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente o valor do Patrimônio de Referência (PR) apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo que a cooperativa estava enquadrada em 31 de dezembro de 2020, com PR de 83.749.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência - PR	83.749	87.534
Índice de Basiléia - IB	111,90%	108,08%

DS DS DS DS  
PSFCFBDM

**NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

**20.1 - RISCO OPERACIONAL**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

**20.2 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição ao risco de mercado;
- realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

Elaborado em 2020, sob a supervisão da Diretoria Executiva, com base em simulações de perda em situações de stress.

**20.3 - GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

**20.4 - RISCO DE CRÉDITO E RISCO SOCIOAMBIENTAL**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

**20.5 - GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

**NOTA 21 - SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTA 22 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Segundo a assessoria jurídica da USICRED, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 59. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas e cíveis.

Pradópolis (SP), 31 de dezembro de 2020

DocuSigned by:



2DB712141065MOC ROBERTO FERREIRA

Diretor Presidente

DocuSigned by:

Plinio Sergio Ferraz de Campos

B310C2A5F4B9240 FERRAZ DE CAMPOS

Diretor Operacional

DocuSigned by:



FDF945DA37D748B...

FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM

Diretor Administrativo

DocuSigned by:



2146FA4EDBB74BC...

FABIO GENARO

CONTADOR

CRC: 1SP 215.304/O-1

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Em milhares de reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2020 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política operacional

Em 22 de dezembro de 2020 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED completou 22 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

### 2. Avaliação de resultados

No exercício de 2020, a USICRED obteve um resultado de R\$ 1.720 antes das destinações, representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 1,79%.

### 3. Ativos

Os recursos depositados na centralização financeira e em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 36.929. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 59.160 bruto.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$	55.482	93,78%
Financiamentos	R\$	3.678	6,22%

Os 50 maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 7,39% da carteira, no montante de R\$ 4.368.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 3.627, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 6,16%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$	3.627	100,00%
-------------------	-----	-------	---------

Os 20 (vinte) maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2020 o percentual de 80,45% da captação, no montante de R\$ 2.830.

### 5. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED era de R\$ 83.749. O quadro de associados era composto por 8.869 cooperados, havendo um redução de 0,75% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 6. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 98,71 % nos níveis de "A" a "C".

### 7. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECRESP, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

### 8. Conselho fiscal

Eleito a cada 2 anos, com mandato até a AGO de 2021, o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

### 9. Código de ética

Todos os integrantes da equipe da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED aderiram, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

### 10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

### Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

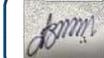
DocuSigned by:  
Pr... P, 19 de março de 2021.



Sidney Roberto Pereira

Diretor Presidente

DocuSigned by:



Felipe Bueno de Toledo

Diretor Administrativo

DocuSigned by:



Plinio Sergio Ferraz de Campos

Diretor Operacional